GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº.P/ 063 / 2023

Dispõe sobre exoneração do cargo que menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **EXONERA A PEDIDO**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05/07/1952, o servidor **Marco Ariel da Silva Galvão**, **Masp 12558185**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **TGRE**, nível **III**, grau **A**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, **a partir de 16/08/2023**.

Belo Horizonte, de de 2023.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 21/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 21/09/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 21/09/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73761340** e o código CRC **1BC68F7D**.